



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-074/2015, de 13 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: *[assinatura]*
Em 19 de 10 de 15
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado por: *[assinatura]*

Em 26 de 10 de 15
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 078/15

“Autoriza o Poder Executivo a suplementar subvenção social concedida à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios e a conceder nova subvenção social à Associação Beneficente Católica – Casa do Guri, no presente exercício, e contém outras disposições”.

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 042, de 14 de setembro de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência “Autoriza o Poder Executivo a suplementar subvenção social concedida à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios e a conceder nova subvenção social à Associação Beneficente Católica – Casa do Guri, no presente exercício, e contém outras disposições”.

2º) A matéria em tela se trata de proposição oriunda de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou o repasse ao Patronato São José e à Creche Casa do Guri os recursos remanescentes de revisão, a menor, do repasse que é feito ao Instituto Fagoc de Educação e Cultura no âmbito do Programa Pró-Adolescente. Com isto será possível suplementar em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a subvenção da Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios (Patronato São José), de que trata o Convênio 16/2015, para o desenvolvimento de ações de Proteção Básica a 74 crianças e ou adolescentes da entidade. Está-se também propondo a concessão de nova subvenção no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da Creche Casa do Guri, para ações socioeducativas dirigidas a 90 crianças e suas famílias.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo
Membro Suplente